

OFÍCIO/CT-PDCS/Nº 07/2024

Vitória/ES, 30 de agosto de 2024.

Ilmo Sr. Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

Sergio Augusto Domingues

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4
Norte, Caixa Postal no 09566, Brasília/DF - CEP: 70818-900

Ilmo Sr. Chefe da Divisão de Gestão e Assessoramento Interinstitucional - SECEX/CIF

Renato M. Carvalho

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco C - CEP 70818-900

Ilma Sra. Secretária Executiva do Comitê Gestor Pró Rio Doce - ES / SECEX/ES

Margareth B. Saraiva Coelho

R. Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, Vitória/ES - CEP: 29057-530

Ilma Srª. Secretária do Comitê Gestor Pró Rio Doce - MG / SECEX/MG

Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas

Cidade Administrativa – Prédio Tiradentes – 3º andar – CEP: 31630-903

REF.: Nota de Repúdio à conduta da Fundação Renova na 83ª Reunião Ordinária da CT-PDCS.

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, para conhecimento e demais providências, a Nota de Repúdio expedida por esta Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, referente ao ocorrido na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, de forma híbrida.

No entanto, ressaltamos que em outros momentos, foram observadas situações inoportunas no trato desta Câmara Técnica. Logo, não se trata de um fato isolado.

Cientes da gravidade, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLAUDIA FARDIN SOARES

Coordenadora da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA

TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT

GSUAS - SETADES - GOVES

assinado em 30/08/2024 14:27:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2024 14:27:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT - GSUAS - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6DNFTG>

NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT PDCS) vem a público, por meio desta, manifestar a presente NOTA DE REPÚDIO, diante da lamentável postura DOS representantes da Fundação Renova na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024.

Em dois momentos distintos foram realizadas incidências inadequadas, por parte de representantes da citada Instituição, nas discussões em curso, promovendo constrangimento às membras presentes.

A primeira situação observada foi uma colocação ocorrida logo após as falas das atingidas, como se as referidas estivessem fora da pauta em curso. Em que pese que fosse o caso, que não foi, esta CT com uma coordenação, ciente de suas responsabilidades e firme na condução dos trabalhos e não compete Fundação Renova arbitrar sobre a condução da reunião.

O segundo momento inoportuno se desdobra em outros três. Primeiro quando sugerido, em tom de irritação, que as membras estavam "perdidas". Segundo, quando da utilização de um termo proferido por das uma membra de maneira debochada e fora de contexto. O terceiro, ao exigir o posicionamento da Câmara Técnica a partir de situações supostas.

Ressaltamos que ambos os representantes da Fundação Renova participavam na modalidade virtual e a única representante que se encontrava presencialmente, de maneira muito profissional e educada reafirmou o propósito da instituição nas discussões em curso. A reunião foi finalizada sem retratação, apesar da manifestação de desconforto e pedido expresso por parte das membras.

Por todo o exposto, esta CT PDCS, ciente de seu papel dentro do sistema CIF, de zelar pela participação e pelo diálogo, manifesta o seu posicionamento de não tolerar condutas que desrespeitem a livre participação das(os) componentes do colegiado e que assegurem segurança quanto aos entendimentos e formulações em prol da reparação.

Vitória / ES, 30 de agosto de 2024.

Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social

CT-PDCS / CIF